

ATO COTEPE/PMPF Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no DOU de 10.02.2025

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000110/2025-87, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	5,1203	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,0341	**5,0421	-	-	-
3	AM	-	*4,9649	3,5942	1,9580	-	-
4	AP	-	5,2900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,8696	4,7906	-	-	-
7	DF	-	4,4000	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,4690	**4,5444	-	-	-
9	GO	-	*4,3513	-	-	-	-
10	MA	-	4,6300	-	-	-	-
11	MG	5,7909	4,3529	5,0152	-	-	-
12	MS	5,5631	4,0526	4,6604	-	-	-
13	MT	7,0784	4,0601	3,9146	3,6700	-	-
14	PA	-	4,7045	-	-	-	-
15	PB	*4,7225	*4,3935	**5,1041	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	*4,9400	-	-	-	-

17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	4,2766	4,8846	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,5600	4,6900	-	-	-
20	RN	-	4,4500	4,7600	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	7,1670	4,9500	-	-	-	-
23	RS	-	4,5116	4,6403	-	-	-
24	SC	-	4,4471	5,1913	-	-	-
25	SE	4,9750	4,5410	4,9000	-	-	-
26	SP	-	3,9600	-	-	-	-
27	TO	7,5000	4,7400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF;
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA